

PORTARIA Nº 161, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o cronograma do Programa de Iniciação Científica para o ano de 2017, previsto no Edital nº 01/2016.

Considerando que a necessidade de adequações dos projetos inscritos aos termos previstos no Edital do Programa de Iniciação Científica 2017 culminou em atraso no cronograma inicial.

Considerando ser imprescindível conceder aos avaliadores período de tempo adequado para análise desses projetos a fim de garantir o perfeito cumprimento das disposições editalícias.

O Superintendente Executivo do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no instrumento regulador do certame

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma do Programa de Iniciação Científica do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar relativo ao ano de 2017, previsto no item 15 do Edital nº 01/2016, publicado por meio da Portaria 155 de 10 de novembro de 2017, que passará a vigorar com as seguintes datas:

Divulgação do Edital	10 de novembro a 30 de novembro de 2016
Inscrições no Programa	01 de dezembro a 15 de janeiro de 2017
Reunião do Comitê de Iniciação Científica	16 de agosto de 2017 28 de agosto de 2017
Divulgação dos Resultados	29 de agosto de 2017
Implementação das Bolsas /Reunião com bolsistas	04 de setembro de 2017
Apresentação resultados parciais em seminário de pesquisa	09 de março de 2018
Apresentação de Relatórios	1º) 02 de março de 2018 2º) 10 de agosto de 2018
Disponibilização dos Pareceres para orientadores	1º) 30 de março 2018 2º) 24 de agosto de 2018
Encontro de Iniciação Científica	31 de agosto de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Renilson Rehem
Superintendente Executivo